



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 862 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 605, DE 29 DE JULHO DE 2024

Institui comissão de revisão do Curso Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio, ofertado no campus Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23275.000691/2022-69, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de revisão do Curso Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio, ofertado no campus Rio de Janeiro no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º A comissão terá prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 01/08/2024 17:41)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **862**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **7895da9433**